

## PORTARIA Nº 209/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando a boa evolução das regularizações de registros e de processos fiscais, conforme apontado no protocolo 316875/2017, mediante a Campanha de Conciliação 2017;

Considerando a grande demanda da procura de regularização das dívidas de profissionais e empresas no curso da Campanha e ainda se mantendo, progressivamente, os pedidos de negociação e parcelamento de débitos com o Sistema;

RESOLVE:

PRORROGAR a Campanha de Conciliação 2017 do Crea-PA, até 06 de agosto de 2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 6 de Julho de 2017.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE